



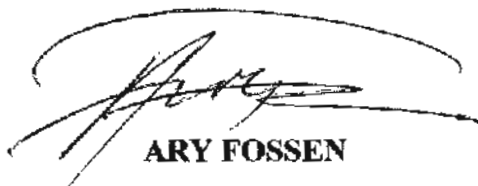
LEI N.º 6.916, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

Denomina “**RUA DOS MARMELOS**” via pública do Jardim Marajoara.

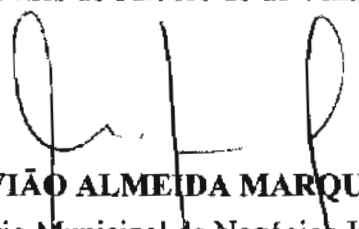
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - É denominada “**RUA DOS MARMELOS**” via pública localizada no Jardim Marajoara, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e sete.


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

(Lei nº 6.916/2007)

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

- JARDIM MARAJOARA -

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**

fls. 29
proc. 48920
Cm

